

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 20 a 26 de maio de 2022 | Ano 2 | Edição 73 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INAUGURA MAIS UM ESPAÇO FÍSICO DO CRAS EM EXTREMA

No dia 25/05, uma nova Unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) foi inaugurada em Extrema, e desta vez o novo prédio atenderá moradores das redondezas do território sul, atendendo ao todo 9 bairros, sendo eles: São Cristovão, Alpes da Cachoeira, Vila Esperança, Ajuruoca, Mantiqueira, Pires, Fisgão, Vila dos Britinhos e Vila Romana.

Essa é a terceira Unidade física do CRAS e a recém-implantação do Cras Leste e do Cras Sul faz parte do plano da Assistência Social de manter os serviços do Equipamento de Proteção Social mais próximo dos moradores de cada um dos eixos territoriais do município.

A unidade CRAS SUL contará com atendimento técnico de um assistente social e de um psicólogo,

tendo por objetivo prevenir os vínculos familiares e comunitários. O seu público prioritário são pessoas cadastradas nos Programas do Governo Federal, como o Auxílio Brasil e o BPC (Benefício de Prestação Continuada), além de atender as pessoas em extrema situação de vulnerabilidade social.

Além disso, o espaço contará com um posto de atendimento do Cadastro Único, facilitando o atendimento das famílias que são inscritas nos Programas do Governo.

O objetivo principal do CRAS é de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio de três fatores: o primeiro seria o desenvolvimento de potencialidades e aquisições; o segundo é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e por fim, a ampliação do acesso aos direitos de cidadania.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000083/2022 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000005/2022:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a DECISÃO do recurso administrativo apresentado pela empresa COIMA – CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA. no Processo Licitatório nº 000083/2022, Concorrência Pública nº 000083/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM, AVENIDA PEDROSO NO BAIRRO DOS TENENTES, EXTREMA-MG.. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 24 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000182/2022
- TOMADA DE PREÇOS Nº 000017/2022:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 07 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000182/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 000017/2022, objetivando a Contratação de empresa para desenvolvimento de projetos executivos e levantamento planialtimétrico para construção de praças públicas e obras de requalificação paisagística de espaços consolidados, EXTREMA-MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 20 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000187/2022 -
EDITAL Nº 095/2022:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 08 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000187/2022, Chamamento Público nº 000002/2022, objetivando o processo de seleção para Contratação de entidade fechada de previdência complementar para prestar serviço de administração de planos de benefícios previdenciários complementares

a serem oferecidos as servidores públicos conforme a Lei Complementar Nº 203 de 07 de dezembro de 2021. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 20 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000192/2022
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000062/2022:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14h do dia 07 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000192/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000062/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTENCIA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS, TERAPIA E INTERNAÇÕES, NA MODALIDADE COLETIVO EMPRESARIAL - AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRICA, DO TIPO PLANO EM QUARTO COLETIVO, COBERTURA LOCAL, REGIONAL OU NACIONAL, SEM CARÊNCIA PARA O INICIO DA UTILIZAÇÃO DO PLANO/SEGURO, COM PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 24 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000196/2022
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000063/2022:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14h do dia 08 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000196/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000063/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA COLHEDORA DE MILHO EM GRÃOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 25 de maio de 2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000138/2022 -**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000009/2022:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000138/2022, Concorrência Pública nº 000009/2022, objetivando a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL TEY KAMEYA, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE AGÊNCIA/GUICHÊ TERCEIRIZADO DE ATENDIMENTO DE POSTAGEM, ENVIO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS TERRESTRES, AÉREO E SERVIÇOS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 24 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa MARCELO BARROS RODRIGUES PAIVA 07734950884 no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 24 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000061/2022 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000003/2022:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000061/2022 na modalidade Concorrência Pública nº 000061/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR A SEDE DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, POSTO DE PERÍCIA INTEGRADO- PPI E ALOJAMENTO CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, ACABAMENTOS EM GERAL, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E FECHAMENTO EXTERNO EM SUA TOTALIDADE.. Após fase habilitação e análise das propostas a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa LBD ENGENHARIA EIRELI. pelo valor global de R\$ R\$ 6.226.266,43 (seis milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 23 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000083/2022 -****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000005/2022:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000083/2022, Concorrência Pública nº 000005/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM, AVENIDA PEDROSO NO BAIRRO DOS TENENTES, EXTREMA-MG.. Após fase de habilitação e propostas financeiras, foi declarada vencedora do presente Processo Licitatório a empresa EIRAS ENGENHARIA EIRELI pelo valor global de R\$ 13.788.291,30 (treze milhões setecentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e trinta centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 26 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000190/2022
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000060/2022:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 06 de junho de 2022, no POLIESPORTIVO MUNICIPAL localizado a Av. Alcebíades Gilli, S/N - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000190/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000060/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 25 de maio de 2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº- 000129/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL nº 000040/2022:**

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000129/2022, Pregão Presencial nº 000040/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 06 de maio de 2022, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA nos lotes 10,

77, 156 e 167 no valor total de R\$ 184.200,00, BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ME nos lotes 50, 100, 101, 106, 107, 159 e 180 no valor total de R\$ 374.666,00, CIRURGICA UNIAO LTDA nos lotes 72, 113, 132 e 173 no valor total de R\$ 41.603,20, COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA nos lotes 7, 8, 17, 25, 36, 37, 41, 47, 73, 84, 88, 90, 99, 122, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 153, 155, 161, 164, 165, 168, 170, 175, 176, 177, 178 e 182 no valor total de R\$ 520.807,00, GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA ME nos lotes 2, 3, 6, 9, 19, 22, 24, 28, 32, 33, 34, 35, 43, 46, 51, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 76, 80, 81, 82, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 105, 114, 135, 138, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 158 e 185 no valor total de R\$ 378.271,45, LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP no lote 23 no valor total de R\$ 3.576,00, QUIBASA - QUIMICA BÁSICA LTDA nos lotes 1, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 29, 30, 31, 38, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 65, 70, 71, 74, 75, 79, 83, 85, 86, 87, 89, 91, 102, 104, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 119, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 162, 163, 166, 181, 183 e 184 no valor total de R\$ 895.852,98, RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES nos lotes 58, 98, 111, 112, 120, 121, 154, 171, 172 e 174 no valor total de R\$ 42.988,73 e RODRIGUES & GOULART LTDA ME nos lotes 115 e 157 no valor total de R\$ 168.450,00, totalizando R\$ 2.610.415,36 (dois milhões seiscentos e dez mil quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 06 de junho de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o processo licitatório nº 191/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 061/2022, objetivando ao AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO PARA ABASTECIMENTO (MELOSO). Mais informações pelo endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 24 de

maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 081/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8 666 93 a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACETABULO NÃO CIMENTADO DE DUPLA MOBILIDADE E CABEÇA INTERCAMBIÁVEL 28 MM PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA EM MUNICÍPE EXTREMENSE, por tanto, pagará à empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ n.º 02.728.802/0001-48, o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 082/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8 666 93 a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DHS E PFN CURTO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA EM MUNICIPE EXTREMENSE, por tanto, pagará à empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 02.728.802/0001-48, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 169/2022, Pregão Presencial nº 054/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E ACESSÓRIOS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 24 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa MARINHO GÁS

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 1.775.731,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais). Mais informações, através do e-mail: compraspm@extrema.mg.gov.br. Extrema, 24 de maio de 2022.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE EXTREMA

Pelo presente Instrumento, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral de Extrema/MG, Doutora Caroline Dias Lopes Bela, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria n.º 228/2021 da Presidência deste Tribunal e do outro lado o MUNICÍPIO DE EXTREMA MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.677.591/0001-00, com sede em Extrema, Avenida Del. Waldemar Gomes Pinto, 1624, Ponte Alta, neste ato representado por seu Prefeito João Batista da Silva, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO arcará com as seguintes obrigações, de acordo com a requisição do (a) Juiz(a) eleitoral:

☐ ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores,

vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

☐ ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas no(s) dia(s) das Eleições;

☒ auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

☐ disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

☐ ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;

☐ ceder espaço físico para treinamento de técnicos de urna, técnicos de apoio, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2022;

☐ fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;

☐ fornecer equipamento de informática e suporte técnico para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022, se for o caso;

☐ fornecimento de alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar de outra instituição.

☐ fornecer um servidor efetivo do município para auxiliar no cartório durante o período eleitoral, se necessário.

Parágrafo Único: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do Município. (Na hipótese de seleção de opções referentes à cessão de veículos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2022

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao TRE/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o TRE/

MG indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93 c/c o art. 116 do mesmo diploma legal, fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidas em âmbito administrativo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Caroline Dias Lopes Bela
Juíza Eleitoral

Sr. João Batista da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE EXTREMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos encontram-se em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 26/05/2022 – Processo nº 017/2022/001/2022 – Ceva Logistics Ltda., CNPJ nº 43.854.116/0089-32 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA nº 021/2021).

Autorização Ambiental Simplificada

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, através de seu Presidente, torna pública a concessão de Autorização Ambiental Simplificada (AAS) para o seguinte empreendimento:

1) AAS nº 006/2022 – Processo nº 007/2022/001/2022 – Terumo Medical do Brasil Ltda, CNPJ nº 03.129.105/0004-86 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, EM 25/05/2022. VALIDADE: ATÉ 25/05/2028.

**RESOLUÇÃO PARA NOVOS SUBSTITUTOS
TRIBUTÁRIOS 2022**

Continua na próxima página.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Del. Waldemar Gomes Pinto nº 1.624 - Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
EXTREMA - MINAS GERAIS

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - (035) 3435-5643



RESOLUÇÃO Nº 1 DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 29 do Decreto nº 2.948, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 001 de 03 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das empresas constantes do Anexo I desta Instrução Normativa.

Parágrafo único - As empresas ora nomeadas responsáveis pela retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN iniciarão as retenções dos serviços que lhe forem prestados a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 26 de maio de 2022

KELY REGINA BERTOLOTTI:
04808018608

Assinado de forma
digital por KELY REGINA
BERTOLOTTI:048080186
08
Dados: 2022.05.26
09:37:47 -03'00'

Kely Regina Bertolotti
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão





Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Del. Waldemar Gomes Pinto nº 1.624 - Ponte Nova - Praça dos Três Poderes

EXTREMA - MINAS GERAIS

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - (035) 3435-5643



RESOLUÇÃO Nº 1 DE 26 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I

Empresas eleitas como Substitutas Tributárias do ISSQN no Município de Extrema/MG.

	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1	10.901.425/0002-06	ACF MG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2	15.070.688/0027-92	AMARO LTDA
3	58.508.748/0004-22	ARTHI COMERCIAL LTDA.
4	30.365.668/0001-01	AYON INDÚSTRIA E COMERCIO DE TUBOS EIREL
5	17.530.779/0005-83	BEAM SUNTORY BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
6	00.305.765/0007-25	BROWN-FORMAN BEVERAGES WORLDWIDE COM DE BEBIDAS LTDA
7	38.116.234/0001-71	BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A.
8	39.373.782/0018-98	CISA TRADING S A
9	37.871.438/0002-36	CONTLOG SERVIÇOS LTDA
10	25.108.970/0003-06	CROWN INDÚSTRIA E COMERCIO DE CANETAS LTDA
11	69.970.143/0004-75	DIVINA DIST DE VIT NAT SUNDOWN REXALL DO
12	11.719.795/0003-70	DROGARIA FS EIRELI
13	28.428.751/0002-03	DSPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE E
14	07.137.000/0002-68	ECONCRETO E SERVIÇOS LTDA
15	35.293.738/0002-50	EXTREMA I 60 LOG DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
16	32.637.583/0001-52	EXTREMOFRIO REFRIGERACAO E MAO DE OBRA LTDA
17	10.970.887/0149-01	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
18	92.660.406/0011-90	FRIGELAR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
19	38.659.385/0001-76	FW8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20	19.041.463/0002-00	G C L CARRINHOS LTDA
21	28.931.614/0001-06	GALLO COMERCIO INDÚSTRIA IMPORTACAO
22	20.381.877/0007-72	HIPER TETRA SUPERMERCADOS LTDA
23	09.191.605/0004-24	HM 51 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
24	11.641.035/0005-50	HOXXIS - GESTAO DE SUPRIMENTOS E FABRICACAO DE EMBALAGENS EIRELI
25	02.975.504/0012-05	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES L
26	15.427.207/0021-68	INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA.
27	11.216.478/0005-01	INFRACOMMERCE VAREJO E DISTRIBUICAO DIGITAL LIMITADA
28	05.207.076/0004-59	LINEA ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
29	20.802.470/0001-86	LOGAN TRANSPORTES RODOVIARIOS EIREL
30	20.121.850/0029-56	MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
31	09.339.936/0015-11	NS2.COM INTERNET S.A.
32	05.895.950/0001-45	P. L. COSTA PLASTICOS E PAPEL LTDA
33	70.940.994/0096-72	PANDURATA ALIMENTOS LTDA
34	10.864.846/0006-38	PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A
35	25.978.630/0001-66	PLATEK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
36	31.765.703/0002-15	POSTO JR FAISAO X LTDA
37	21.998.451/0013-73	PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
38	26.690.833/0003-87	REICON CONDUTORES ELETRICOS LTDA
39	10.466.983/0012-62	REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
40	22.134.768/0006-03	SCS GERADORES LTDA





Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Del. Waldemar Gomes Pinto nº 1.624 - Ponte Nova - Praça dos Três Poderes

EXTREMA - MINAS GERAIS

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - (035) 3435-5643



	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
41	39.226.424/0001-04	TOTEX M2L INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
42	40.930.529/0001-29	VFDL 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
43	00.028.876/0007-31	VIDEOJET DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CODIFICACAO INDUSTRIAL LTDA
44	86.541.133/0001-90	VIROACO COMERCIO DE FERRO E ACO EIR
45	14.144.597/0003-14	VITA BE COSMETICOS LTDA
46	18.565.468/0012-41	VULCABRAS AZALEIA - SP- COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
47	15.315.817/0002-07	WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
48	13.143.802/0008-79	YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Extrema, 26 de maio de 2022

KELY REGINA
BERTOLOTTI:
04808018608

Assinado de forma
digital por KELY REGINA
BERTOLOTTI:048080186
08
Dados: 2022.05.26
09:38:39 -03'00'

Kely Regina Bertolotti
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

